G A B I N E T E

Portaria nº 486/GAB/2024

Dispõe sobre a revogação da suspensão preventiva de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 350/GAB/2024 em atendimento à decisão da MM. Juíza de Serranópolis, Dra. Marianna de Queiroz Gomes nos Autos nº 5200578-73.2024.8.09.0179.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL